

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

**1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800016

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800016, PROTOCOLO N.º 14.478.356-5, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE E PELO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, QUE TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO OPORTUNIZAR AOS FILHOS DOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DO ESTADO DO PARANÁ, ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CURSO TÉCNICO A SER DESENVOLVIDO NA CASA FAMILIAR RURAL, DORAVANTE DENOMINADA CFR.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED, com sede na Avenida Água Verde, n.º 2.140, Vila Izabel, CEP 80.240-900, no município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representada pelo Secretário RENATO FEDER, nomeado pelo Decreto n.º 1437 - 23 de maio de 2019, inscrito no CPF sob n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, n.º 410, CEP 84285-000, no município de Figueira/PR, neste ato representada pelo Prefeito VALDIR GARCIA, inscrito no CPF sob o n.º 983.076.739-68, portador da carteira de identidade n.º 6.754.374-2, residente e domiciliado no município de Figueira/PR, e-mail gabinete@figueira.pr.gov.br e telefone (43)3547-1114.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800016, nos termos da sua Cláusula Quinta, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 11 de dezembro de 2020.

Renato Feder
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Valdir Garcia
MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

TESTEMUNHAS:

Ellen Paula Kalisz Carvalho
CPF n.º 769.669.509-63

Maria Helena Prosdocimo de Souza
CPF n.º 610.650.809-72



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo2_Figueira_Assinado.pdf**.

Assinado por: **Iara Regina Soares Azevedo** em 11/12/2020 12:14, **Maria Helena de Souza Silva** em 11/12/2020 13:07, **Ellen Paula Kalisz** em 14/12/2020 11:57, **Valdir Garcia** em 14/12/2020 13:49, **Renato Feder** em 15/12/2020 10:01.

Inserido ao protocolo **14.478.356-5** por: **Lucia Simoes de Oliveira** em: 11/12/2020 11:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4d14589caa00e43048ee42668027a89f.